

Portaria Nº 005/2024 – EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO

A Diretora Escolar da EEMTI Maria das Dores Cidrão Alexandrino, INEP: 23245026, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Maria das Dores Cidrão Alexandrino são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA
2ª série (EM): Manhã e Tarde.	Língua Portuguesa + Redação	25h/a
2ª série (EM): Tarde	Eletiva de Linguagens e Códigos	2h/a

Obs.: A carência é referente à licença maternidade.

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Fabiana Martins de Sousa;
- Alexandre Lopes Andrade;
- Antonia Fabiana Mariano Oliveira.

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

a) Área de Linguagens e Códigos: Geruza Verônica Oliveira Almeida e Antonia Laurineide Cavalcante.

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota, devendo os formulários serem encaminhados para o e-mail: emcidraoalexandrino@escola.ce.gov.br, juntamente com toda a documentação prevista no edital Nº 006/2022 SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, das 7h do dia 25/04/2024 até as 23h59min do dia 29 de abril de 2024.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	Intertextualidade

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 7h do dia 25 de abril de 2024 até as 23h59min do dia 29 de abril de 2024, pelo e-mail: emcidraoalexandrino@escola.ce.gov.br

Resultado da Solicitação de Inscrição	Até as 12h do dia 30/04/2024, no site da Crede 15.
Recursos de Indeferimentos de Inscrições	A partir das 13h do dia 30/04/2024 até as 13h do dia 02/05/2024, através do e-mail: eemcidraoalexandrino@escola.ce.gov.br
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para candidatos deferidos.	A partir das 14h do dia 02/05/2024 às 14h do dia 03/05/2024, através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado final das Inscrições	Dia 06/05/2024, no site da CREDE 15.
Apresentação do Plano de Aula	Dia 07/05/2024, na EEMTI Maria das Dores Cidrão Alexandrino. As informações sobre o cronograma de apresentação serão enviadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado da Primeira Etapa	Data: 08/05/2024, no site da Crede 15.
Análise de Currículos	Dia 08/05/2024
Resultado Preliminar da Seleção	Até as 10h do dia 09/05/2024, no site da Crede 15.
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 12h do dia 09/05/2024 às 12h do dia 10/05/2024, através do e-mail: eemcidraoalexandrino@escola.ce.gov.br
Resultado Final da Seleção	Dia 13/05/2024, no site da Seduc/CE e da Crede 15.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	Dia 14/05/2024, nos horários de funcionamento da escola.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos no e-mail da escola: eemcidraoalexandrino@escola.ce.gov.br, respeitando as datas do cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Tauá-CE, 24 de abril de 2024.



Fabiana Martins de Sousa
Matrícula 1588931-4
Diretora Escolar
D.O.E 05 de Agosto de 2022